



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA - 2019.**

**RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, torna público o julgamento dos recursos impetrados ao Resultado Final, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 069/2019-UEPA de 23 de setembro de 2019, destinado ao provimento de vagas de Professor Substituto - Formação de Cadastro Reserva como segue:

**I. DO RESULTADO:**

**REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**1.1. DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – DSCM**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 02/2019 – 16/10/2019	<b>Andreia Polliana Castro de Souza</b>	<b>Deferido</b>	A Comissão Examinadora após análise levando em consideração os argumentos apresentados pela requerente, que foram avaliados em conformidade com os instrumentos publicados no edital, esta comissão acatou a solicitação de revisão da nota atribuída, tomando-se por base os últimos cinco anos (Desde 2015). Desta forma, a nota da requerente passou de 20,00 (vinte pontos) para 57,50 (cinquenta e sete pontos e meio).

**REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**1.2. DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – DMCF**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 01/2019 – 16/10/2019	<b>Stefânia Araújo Miranda</b>	<b>Indeferido</b>	A Comissão Examinadora entende que cada candidato só pode pedir revisão do seu próprio resultado, não cabendo, portanto, solicitar reanálise dos demais candidatos.
Nº 01/2019 – 16/10/2019	<b>Stefânia Araújo Miranda</b>	<b>Deferido</b>	Em atendimento ao recurso da candidata, a Comissão Examinadora fez uma nova análise nos comprovantes apresentados e ao final a nota da requerente encerrou-se em 64,5 pontos, com relação positiva a anterior que era de 50,5 pontos.

**REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM****1.3. DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 10.10.19, onde a requerente solicita a recontagem de pontos.	<b>Zulame Lima Sousa (SEDEX)</b>	<b>Deferido</b>	Em atendimento ao recurso da candidata, a Comissão Examinadora fez uma nova análise nos comprovantes apresentados e ao final a nota da requerente encerrou-se em 68,0 pontos, com relação positiva a anterior que era de 54,5 pontos.

**MUNICÍPIO DE BELÉM****1.4. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 1499/2019 de 16/10/2019	<b>Kellyne Quaresma Mourão</b>	<b>Indeferido</b>	Em atendimento ao recurso da candidata a comissão fez uma nova análise nos comprovantes apresentados e ao final a nota da requerente permaneceu a mesma. <b>(17,00 pontos)</b> .

**MUNICÍPIO DE BELÉM****1.5. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOPITALAR – DENH**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 1500/2019 de 16/10/2019	<b>Jessika Cardoso de Souza</b>	<b>Indeferido</b>	Em atendimento ao recurso da candidata a comissão fez uma nova análise nos comprovantes apresentados e ao final a nota da requerente permaneceu a mesma. <b>(39,50 pontos)</b> .
Nº 1502/2019 de 16/10/2019	<b>Jorgeany Soares Parente</b>	<b>Deferido</b>	Em atendimento ao recurso da candidata, a Comissão Examinadora fez uma nova análise nos comprovantes apresentados e ao final a nota da requerente encerrou-se em <b>26,00</b> pontos, com relação positiva a anterior que era de 17,00 pontos.

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM****1.6. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 2367/19	<b>Antenor Matos de Carvalho Junior</b>	<b>Indeferido</b>	Em resposta ao recurso do candidato, a banca examinadora, após nova avaliação decide pelo INDEFERIMENTO, permanecendo a nota publicada.
Nº 2360/19	<b>Samaroni Brelaz Feitosa</b>	<b>Deferido</b>	Em atendimento ao recurso da candidata, a Comissão Examinadora fez uma nova análise nos comprovantes apresentados e ao final a nota da requerente encerrou-se em 59,9 pontos, com relação positiva a anterior que era de 49,6 pontos, com base na qualificação profissional apresentada na inscrição.

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM****1.7. DEPARTAMENTO DE DESPOSTO- DEDES**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 11.10.19.	<b>Rodrigo Batalha Silva</b>	<b>Indeferido</b>	Em resposta ao recurso do candidato, a banca examinadora, após nova avaliação decide: 1) Com relação a solicitação de desclassificação do candidato Paulo Roberto Ricarte Pereira, em virtude do mesmo possuir outro vinculo, temos a informar que não há impedimento do candidato concorrer ao processo. O impedimento só será concretizado no ato da contratação, devendo o mesmo fazer uma opção, caso contrário será convocado o próximo candidato aprovado. Diante do exposto indeferimos a solicitação deste recurso. 2) Quanto a solicitação de pontuação nos projetos de pesquisa, informamos que não foram considerados em virtude de não apresentarem comprovação dos editais de fomento interno ou externo, sendo, portanto, não pontuados nesta questão. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo <b>indeferimento</b> do recurso permanecendo a nota inalterada.

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****1.8. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital.	<b>Bruna Rafaela da Silva Sousa</b>	<b>Indeferido</b>	Em resposta ao recurso da candidata, a banca examinadora, após nova avaliação verificou que em virtude da mesma ter anexado apenas os comprovantes do Mestrado e da Especialização. Somente estes foram considerados na pontuação. Portanto, a decisão é pelo indeferimento do recurso baseado no anexo 7 do edital.
Nº 786/19 - NUCAR	<b>Dryellen Dayany Coelho de Souza</b>	<b>Indeferido</b>	A comissão examinadora entende, conforme o edital, que só se pode interpor recurso ao seu próprio resultado e não em contestação ao resultado de outro candidato. Neste caso, conclui-se pelo indeferimento. Acrescentamos que se basearam nos documentos solicitados e apresentados e seguiu os critérios padronizados em conformidade com o edital. Ressaltamos ainda que qualquer impedimento para a primeira colocada serão convocados os candidatos aprovados subsequentes.

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA****1.9. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 01/2019 – 16/10/2019	<b>Dalberto Lucianelli Júnior</b>	<b>Deferido</b>	Em atendimento ao recurso do candidato, a comissão fez uma nova análise nos comprovantes apresentados e ao final a nota do requerente encerrou-se em 5,5 pontos, com relação positiva a anterior que era de 5,0 pontos. Vale esclarecer que: 1º - o candidato apresentou documento que comprova 1 ano de experiência como preceptor, contabilizando na pontuação; 2º - “artigo em revista” se caracteriza como artigo publicado em revista, e não aceito por revista, não contabilizando na pontuação; 3º - dos 5 projetos de pesquisa e extensão apresentados todos são institucionalizados, 3 são em editais internos, no entanto, o candidato atua como colaborador dos mesmos, e não possui participação direta, conforme portarias anexadas em cada declaração, não contabilizando na pontuação. Dessa forma, o parecer da Comissão é pelo: Deferido.

Belém, 18 de outubro de 2019.

*Profª. Drª. Vera Regina da Cunha Menezes Palácios.*  
*Diretora do CCBS/UEPA.*